



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 015/91

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e por deliberação unânime de seus membros e,

CONSIDERANDO que inobstante a LOMAN (Lei Complementar 35/79) e nem o nosso Código Judiciário (Lei 5.008/89) preverem remoção pelos critérios de antiguidade ou merecimento, mas apenas a formação de lista tríplice entre os candidatos com mais de 2 anos na entrância, sempre foi tradição desta Corte observar aqueles critérios;

CONSIDERANDO o que ficou decidido na 16ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 06 de novembro próximo passado;

CONSIDERANDO que a última Comarca provida de Juiz através daquele meio, foi a Comarca de Marapanim, pelo critério de antiguidade;

R E S O L V E :

Art. 1º - Remoção de Juiz de Direito, far-se-á também obedecendo-se, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento.

§ 1º - A próxima escolha para provimento da Comarca de 1ª entrância através de remoção obedecerá o critério de merecimento.

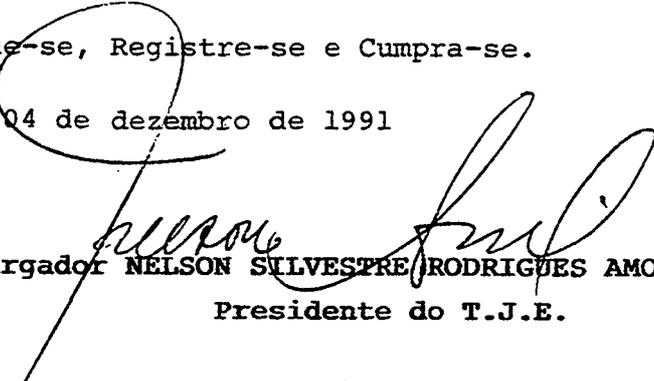


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

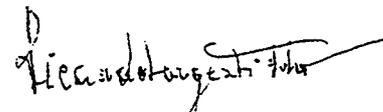
Belém, 04 de dezembro de 1991


Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente do T.J.E.

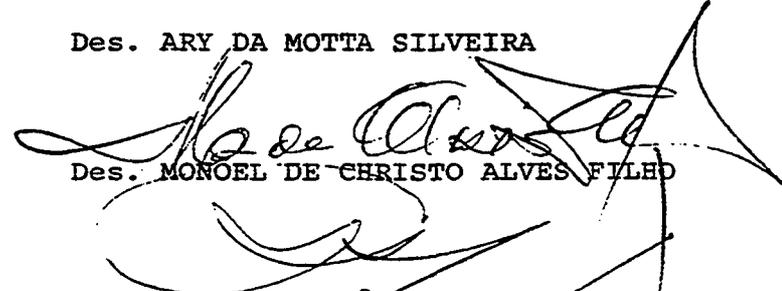

Desa. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Vice-Presidente


Des. WILSON MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral de Justiça.


Desa. LYDIA DIAS FERNANDES


Des. RICARDO BORGES FILHO

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA


Des. MONOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Almir de Lima Pereira
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Des. CALISTRATO ALVES MATTOS

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA

Des. ROMÃO AMOEDO NETTO

Aurélio Corrêa do Carmo
Des. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Humberto de Castro
Des. HUMBERTO DE CASTRO

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Izabel Vidal de Negreiros Leão
Des. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Clímenie Bernadette de Araújo Pontes
Des. CLÍMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Maria de Nazareth Brabo de Souza
Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Carlos Fernando de Souza Gonçalves
Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

Des. PEDRO PAULO MARTINS